



Regulamento da Campanha “Indique Amigos”

Esta Campanha de Incentivos, denominada “Indique Amigos”, é promovida pelo **NEXT TECNOLOGIA E SERVIÇOS DIGITAIS S.A** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Domingos Sérgio dos Anjos, n.º 277, Jardim Santo Elias, São Paulo/SP, CEP: 05136-170, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME) sob o n.º 15.011.336/0001-27, doravante denominado **NEXT** ou **ORGANIZADOR**, reger-se-á pelos seguintes termos:

1. “Indique Amigos” é uma campanha para clientes Next realizarem a indicação de amigos para abrirem uma conta Next, usufruindo dos benefícios e vantagens de ser um banco 100% digital.

1.1. Essa campanha está vigente para todo o território nacional.

1.2. Ficam ratificados todos dos termos e condições aqui estabelecidos, sendo assegurado ao **NEXT** alterar os termos dessa **CAMPANHA** a qualquer tempo a seu exclusivo critério.

2. Para o fim do disposto neste **REGULAMENTO** serão adotadas as seguintes definições.

2.1. **CONTA NEXT:** para os fins desta Campanha, significa a conta aberta ativa, isto é, sem bloqueio de qualquer natureza, por meio do aplicativo Next ou políticas da instituição financeira.

3. Esta campanha não gera premiação para os clientes que indicarem amigos. Última campanha com remuneração se encerrou em 30/06/2022.

3.1. O processo de aprovação da conta pode levar até 5 dias úteis, e você pode consultar no app em Menu > “Indique Amigos” > “Indicações Aceitas”. Lembrando que só será possível visualizar amigos que abriram conta usando o seu código e dentro do mês.

3.2. Código: Para indicar seus amigos é preciso compartilhar seu código. Para acessá-lo basta acessar o app em Menu > “Indique Amigos” > “Indicar Amigos”, selecionar um canal para compartilhamento e pronto! Além do link direto você também poderá ver o seu código de indicação. E você também pode copiar e colar o link com o seu código de indicação nas suas redes sociais.

3.3. Não será permitida a participação de funcionários do NEXT.

3.4. Esta campanha não é válida para abertura de contas NEXTJOY.

4. A participação nesta campanha prevê que o cliente esteja em conformidade com todas as premissas previstas nesse REGULAMENTO.

4.1. Fica vedada qualquer transferência ou cessão, a qualquer título, dos direitos previstos neste **REGULAMENTO**.

4.2. O ORGANIZADOR RESERVA-SE O DIREITO DE CONFIRMAR A VERACIDADE DOS DADOS INFORMADOS PELO PARTICIPANTE, SENDO SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADO AQUELE QUE PRESTAR INFORMAÇÃO FALSA, INCOMPLETA OU INCORRETA.

4.3. Caberá ao **PARTICIPANTE** a consulta de todas as condições e leitura prévia deste **REGULAMENTO**, disponível no *website* do **ORGANIZADOR** em next.me, bem como a análise de todos os documentos, previamente à adesão da **CONTA NEXT**.

4.4. Será invalidado e não dará direito a qualquer benefício promocional nesta **CAMPANHA** a prática de todo e qualquer artifício que objetive burlar as regras deste **REGULAMENTO**, sujeitando-se os infratores às sanções cabíveis, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

4.5. Caso durante o período de vigência da **CAMPANHA** seja detectada qualquer forma de irregularidade ou descumprimento contratual nas atividades desempenhadas pelo **PARTICIPANTE** que influencie, direta ou indiretamente, na participação e premiação nesta **CAMPANHA**, será este desclassificado e perderá o direito a eventual premiação, sem que lhes caiba o direito de pleitear qualquer compensação em razão da aludida desclassificação, a que título for.

4.6. A mera participação nesta **CAMPANHA** caracteriza conhecimento e aceitação total e irrestrita pelo **PARTICIPANTE** de todos os seus termos e condições previstas no presente **REGULAMENTO** servindo, ainda, como declaração de que não estão esses impedidos, por qualquer razão, de receber e/ou usufruir os prêmios concedidos.

4.7. A participação na presente **CAMPANHA** não gera qualquer outro direito ao **PARTICIPANTE** além dos expressamente estabelecidos neste **REGULAMENTO**, uma vez cumpridas as suas exigências.

4.8. Clientes que já encerraram a conta não estarão elegíveis a participar dessa campanha.

5. Para mais informações sobre a campanha acesse o FAQ disponível na opção “Ajuda > Indique Amigos” do aplicativo next.

6. Ao aderir às condições desta **CAMPANHA**, o **PARTICIPANTE** declara, que está ciente de todo o conteúdo deste **REGULAMENTO**, e que concorda expressamente com todas as cláusulas e condições estabelecidas.

7. Na hipótese de conflito entre o disposto neste **REGULAMENTO** e o disposto nos demais materiais de divulgação da **CAMPANHA**, prevalecerá o disposto neste **REGULAMENTO**.

8. As omissões, dúvidas ou conflitos relacionados à **CAMPANHA** ou ao presente **REGULAMENTO** serão solucionados, de forma soberana e irrecorrível, por uma comissão formada por líderes de negócio do **ORGANIZADOR**.

9. Esta **CAMPANHA** não implica qualquer modalidade de sorteio, distribuição ou operação assemelhada na forma da Lei nº 5.768/71, não estando desta forma sujeita à autorização prévia estabelecida nessa legislação.

10. O **ORGANIZADOR** não se responsabiliza por eventuais danos decorrentes de problemas de ordem técnica, alheios a sua vontade, relacionados a falhas de comunicação em função da incompatibilidade de sistemas operacionais ou em decorrência de qualquer problema relativo à telecomunicação, inclusive à indisponibilidade temporária do sistema da mesma; interrupção da **CAMPANHA** ou da publicação do **REGULAMENTO** no aplicativo next por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falha de *software* e/ou *hardware*, bem como por caso fortuito ou força maior. Em tais hipóteses, o **ORGANIZADOR** não estará obrigado a prorrogar o período de participação.

11. Independente do motivo, em caso de encerramento/rescisão da **CONTA NEXT** entre o **PARTICIPANTE** e o **ORGANIZADOR**, o referido **PARTICIPANTE** será desclassificado e perderá o direito a eventual premiação, sem que lhe caiba direito de pleitear qualquer compensação em razão da aludida desclassificação, seja a que título for.

13. O **ORGANIZADOR** reserva-se o direito de alterar este **REGULAMENTO** ou de cancelar a **CAMPANHA** a qualquer momento, a seu exclusivo critério, sem que, neste caso, tenha o **PARTICIPANTE** direito a qualquer compensação, seja a que título for. Nessa hipótese, o **PARTICIPANTE** será comunicado pelo **ORGANIZADOR** por meio dos mesmos meios utilizados para divulgação da **CAMPANHA**. Sendo apenas devidas as premiações que o **PARTICIPANTE** já tiverem direito.

14. O descumprimento de quaisquer dos termos do presente **REGULAMENTO** acarretará a exclusão imediata do **PARTICIPANTE** infrator desta **CAMPANHA**, com a perda de todos os direitos a esta inerentes, sem que lhe caiba direito a qualquer compensação, seja a que título for.

15. O **REGULAMENTO** desta **PROMOÇÃO** será disponibilizado pelo **ORGANIZADOR** ao **PARTICIPANTE** em sua página eletrônica pelo *link* next.me e no aplicativo Next.

16. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas, pendências e litígios oriundos deste **REGULAMENTO**, quando não solucionados nos termos expressos acima.

São Paulo, 25 de Novembro de 2022.

NEXT TECNOLOGIA E SERVIÇOS DIGITAIS S.A.